

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 73a. SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1973 - QUARTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZAR
RIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei
redo Costa, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Wal-
demar Tôrres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarment-
to, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio,
Jacy Guimarães Pinheiro e Hélio Ramos de Azevedo Leite.

Ausentes os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Amarílio Lo-
pes Salgado, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

39.589 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmiento. Revisor:
Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: ADEMIR DE ARAÚJO ,
soldado, servindo no 1º R.I., condenado a seis meses
de detenção, incurso no art 187, combinado com o art.
72, incisos I e III, letra "a", tudo do CPM. APELADA :
A Sentença do CJ do 1º R.I., de 19 de setembro de 1972.
Advogado: Dr. Lourival Nogueira Lima. - POR UNANIMIDADE
DE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e
confirmou a Sentença apelada.

39.914 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tôrres. Revisor:
Ministro Armando Perdigão. APELANTE: A Procuradoria -
Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Senten-
ça do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 4 de junho de 1973 ,
que absolveu: PAULO ROBERTO SCANDAR, LUIZ EDUARDO AL-
MEIDA CURTI e ANTONIO CARLOS L NUNES DA SILVA, do cri-
me previsto no art 38, inc. II, do DL 314/67. Advoga-
dos Drs. Flavio Batista Lopes e João Batista Lopes. -
(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

39.686 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmiento. Revisor:
Ministro Waldemar Tôrres. APELANTE: LOI DE SOUZA BRAZ,
soldado, servindo no CPOR/Rio de Janeiro, condenado a
sete meses de prisão, incurso no art 187 combinado com
o art 189, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença -
do CJ do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva-
do Rio de Janeiro, de 29 de novembro de 1972. Advoga-
dos: Dr. Lourival Nogueira Lima. - POR UNANIMIDADE, o
Tribunal não tomou conhecimento, por falta de objeto.

RECURSO CRIMINAL

4.840 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Pinheiro. RECORRENTES
CARMEM CALEGARI MARTIN, LUIS GONZAGA D'AVILA FILHO e
MARIA AMELIA DE ALMEIDA TELLES. RECORRIDA: A Decisão
do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM que indeferiu o pedido de
revogação da prisão preventiva dos recorrentes. Advoga-
dos: Dra. Maria Regina Pasquale e Rosa Maria C. da

(Cont da Ata da 73a. sessão, em 10 de outubro de 1973)

Cunha e Belisário dos Santos. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao Recurso para que seja relaxada a Prisão Preventiva, por excesso de prazo e falta de fundamentação na Decisão que indeferiu o pedido de revogação de prisão preventiva dos Recorrentes. (Usaram da palavra a Dra. Rosa Maria C. da Cunha e o Dr. Procurador-Geral da JM).

EMBARGO

39.709 -Paraná. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. EMBARGANTE: ISMAEL SALIM, condenado a dois anos de reclusão, incurso no art. 309, do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 29 de maio de 1973. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal rejeitou os Embargos para confirmar o Acórdão Embargado. Acolheu os Embargos para reformar o Acórdão e absolver o Embargante os MINISTROS JACY PINHEIRO, NELSON SAMPAIO AUGUSTO FRAGOSO e GRUN MOSS. (Usaram da palavra o Adv Dr Rômulo Gonçalves e o Dr. Procurador-Geral da J.M.)
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO 987(WT)-2a./2a.(Adv.Dr.José R.L. de Carvalho)
CORREIÇÃO PARCIAL 1.070(WT)-2a./Mar.(Adv.Dr.Guilherme S.Santos)
RECURSO CRIMINAL 4.842(WT)-1a./2a.(Adv.Dr.Virgílio E.L.Enei)
RECURSO CRIMINAL 4.841(AL)-2a./3a.
EMBARGOS 39.368(AC/OS)-Aud/11a(Adv.Dr.Ivon F. Torres)
EMBARGOS 35.730(WT/OS)-1a./Mar(Adv.Drs.Luiz R.e Tércio Lins e Silva(Julgamento marcado para o dia 16.X.73)

APELAÇÕES:

39.213(AC/AP)-Aud/4a.(Adv.Dr.Dalto Villelas Eiras)
39.898(AC/FC)-Aud/8a.(Adv.Dr.José C. Castro)
39.616(AC/SS)-1a./Mar(Adv.Dr.Edgar P.P.de Carvalho)
36.187(WT/FC)-1a./Mar(Adv.Dr.Edgar P.P.de Carvalho)
39.863(AF/AC)-Aud/11a(Adv.Dr.Sylvio Guimarães)
39.883(AF/AC)-2a./1a.(Adv.Dr.Lourival N. Lima)
39.967(FC/AC)-1a./Mar(Adv.Dr.Edgar P.P. de Carvalho)
39.955(WT/FC)-1a./2a.(Adv.Dr.Juarez A.A.de Alencar)
39.296(AL/SM)-Aud/8a.(Adv.Dr.Francisco C. Vasconcelos)adiado
39.800(GM/AC)-1a./2a.(Adv.Dr.Juarez A.A.de Alencar)
39.680(SS/AL)-3a./1a.(Adv.Dr.Mário S.de Mendonça)
39.707(SS/NS)-3a./1a.(Adv.Dr.Mário S.de Mendonça)
39.722(SS/AC)-Aud/11a(Adv.Dr.Sylvio Guimarães)
39.745(SS/AL)-1a./Mar(Adv.Dr.Arnaldo F. Lima)
39.750(SS/JP)-3a./3a.(Adv.Dr.Virgílio P. Neves)

(Cont da Ata da 73a. Sessão, em 10 de outubro de 1973)

APELAÇÕES

- 39.774(SS/JP)-2a./3a.(Adv.Dr.Telmo Candiota da Rosa)
39.410(AL/AF)-Aud/7a.(Advs.Drs.Nizi Marinheiro e outros)
39.960(AL/HL)-Aud/11a.
39.831(OS/AL)-2a./2a.(Adva.Dra.Lourdes Maria do Valle)
39.880(OS/AL)-1a./Mar(Adv.Dr.Edgar Porto Penna de Carvalho)
39.881(AL/SS)-1a./2a.(Adv.Dr. Eduardo Kalil Habr)
39.665(NS/SS)-2a./1a.(Advs.Drs.Edison Alves Furtado e outros)
39.802(AF/AL)-3a./3a.(Adv.Dr.V.P.Neves)
39.929(AF/AC)-2a./2a.(Adv.Dr.Juarez A.A. de Alencar)
39.931(AF/AC)-2a./Mar(Adv.Dr.A.A.Guarischi e Palma)
39.903(WT/AP)-Aud/8a.(Advs.Drs. Alberto Campos e outro)
39.897(WT/AF)-1a./2a.(Adv.Dr.Juarez A.A. de Alencar)
39.943(WT/GM)-1a./2a.(Adv.Dr.Gaspar Serpa)
39.946(OS/NS)-1a./Mar(Adv.Dr.Andre Alves da Costa)
39.910(NS/SM)-Aud/10a(Adv.Dr.José R.Leal de Carvalho)

